

## ATA DA 1799ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima nonagésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, e do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguín Dias Gurjão, o Diretor de Operações Logísticas, Sr. Celino Fonseca, não participou em virtude de reunião externa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: ABERTURA, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, ORDEM DO DIA que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: II.1 - com base nos registros contidos no processo nº 670/12-13 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 26-12-2016, decidiu autorizar o Aditamento ao Contrato DP/14.2012, celebrado com a empresa ENGENHARIA DE SOLOS E DE FUNDAÇÕES CONSTANTINO ANGELINO NETO LTDA., objetivando a prestação de serviços de consultoria técnica em mecânica dos solos, em engenharia de fundações e de estruturas em geral, a fim de promover o acréscimo de 19,8% ao valor global principal resultando no valor global final estimado de R\$ 514.158,34 (quinhentos e quatorze mil e cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 44.2017; II.2 - com base nos registros contidos no processo nº 47097/15-09 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica -SUJUD, datado de 12-01-2017, decidiu autorizar o Aditamento ao Contrato DP/28.2016, celebrado com a empresa GP CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, objetivando a prestação de serviços de assistência



técnica e revisão/elaboração de projeto das obras de recuperação e reforço estrutural para aprofundamento dos berços entre os Armazéns 12A e 23, no Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 09 (nove) meses, totalizando 22 (vinte e dois) meses, sem alteração do valor contratual, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 45.2017; II.3 – com base nos registros contidos no processo nº 2429/17-06, decidiu autorizar a participação de dois funcionários da Gerência de Compras e Licitações – GECOL no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que será realizado no período de 20 a 23 de março de 2017, com duração de 26 horas, na cidade de Foz do Iguaçu -PR, no valor total de R\$ 7.970,00 (sete mil e novecentos e setenta reais), referente às inscrições. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 46.2017; II.4 - com base nos registros contidos no expediente nº 191/17-67 e considerando o retorno de férias do empregado que consta na listagem apresentada de solicitações de funcionários para que sejam exonerados de suas atividades, no expediente nº 48103/16-18, decidiu autorizar a exoneração do Sr. José Alves dos Santos, reg. 34.343, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 47.2017; II.5 - com base nos registros contidos no processo nº 35132/16-83, decidiu retificar a Decisão Direxe nº 07.2017, de 05-01-2017, em seu item "a", referente a adjudicação do processo licitatório para aquisição dos materiais solicitados na requisição de compra nº 10005382, realizada pelo setor de telecomunicações, da Gerência de Utilidades - GEUTI, a fim de alterar o nome da empresa, passando onde se lê "MAIS SOLUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. – ME", leia-se "PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP". Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 48.2017; II.6 - com base nos registros contidos no processo nº 29735/16-64, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 71/2016**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, capa de chuva, para a Gerência do Setor Elétrico - GEELE, a fim de abastecer o estoque do almoxarifado da Companhia, bem como, autorizar a adjudicação e homologação do cancelamento do certame. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 49.2017; II.7 - com base nos registros contidos no processo nº 35651/16-51,



decidiu acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao PREGÃO ELETRÔNICO № 82/2016, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos, utilizados na Gerência do Setor Elétrico – GEELE, para abastecer o estoque do almoxarifado da Companhia, bem como: a) homologar e adjudicar os citados serviços às empresas: HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA., para os itens <u>01</u> e <u>04</u> nos valores unitários de R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos) e R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos); COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, para os itens 03, 09 e 10, nos valores unitários de R\$ 0,93 (noventa e três centavos), R\$ 11,33 (onze reais e trinta e três centavos) e R\$ 1,03 (um real e três centavos); WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA, para os itens 07 e 08, nos valores unitários de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos); BRLINETECH LTDA. - EPP, para o item 11, no valor unitário de R\$ 11,86 (onze reais e oitenta e seis centavos); ELÉTRICA MINEIRÃO EIRELI - ME, para os itens 12 e 13, nos valores unitários de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) e R\$ **5,50** (cinco reais e cinquenta centavos). **b)** cancelar na aceitação os itens <u>02</u>, <u>05</u> e <u>06</u>. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 50.2017; II.8 - com base nos registros contidos no processo nº 37832/16-76, decidiu acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2016, objetivando a aquisição de materiais de credenciamento para a Superintendência da Guarda Portuária, bem como, autorizar a adjudicação e homologação do cancelamento do certame. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 51.2017; II.9 - com base nos registros contidos no processo nº 37583/16-73, decidiu acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2016, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e reparo nas 10 motocicletas da Superintendência da Guarda Portuária, pelo período de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY - ME., no valor global de R\$ 76.178,78 (setenta e seis mil e cento e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 52.2017;



II.10 - com base nos registros contidos no processo nº 44788/16-04, decidiu acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2016, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 03 (três) banheiros químicos, sendo 02 (dois) masculinos e 01 (um) feminino, do tipo Stand rol, pelo período de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa SELT - SERVIÇOS DE ESTRUTURA E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI - EPP., no valor global de R\$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e seis reais). Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 53.2017; II.11 - com base nos registros contidos no processo nº 41934/16-50, decidiu acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2016, objetivando a aquisição de materiais de hidráulica para a Gerência de Utilidades, para reforma dos sanitários do prédio da DIREM, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições à empresa ITACA EIRELI - ME., no valor global de R\$ 27.974,01 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e um centavo). Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 54.2017; II.12 - com base nos registros contidos no processo nº 47595/16-89, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para o serviço de engenharia na desmontagem, corte e transporte de 05 (cinco) guindastes elétricos de pórtico, sobre trilhos, sendo 03 (três) guindastes de 97 T cada, da marca VEB KRANBAU, prefixos nos 187, 189 e 191 e 02 (dois) guindastes da marca BARDELLA de 83 T cada, prefixos nos 260 e 262, no Porto de Santos, com prazo de 90 (noventa) dias, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa PRG COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA., no valor R\$ 1.265.416,25 (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe  $n^{\circ}$  55.2017; II.13 - com base nos registros contidos no processo  $n^{\circ}$  44778/16-42, decidiu acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2017, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o



fornecimento de ração animal para o Programa de Controle da População de Animais Domésticos do Porto de Santos, com prazo de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, bem como, homologar e adjudicar o citado serviço à empresa TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA - EPP., para os itens 01, 02, 03 e 04, no valor global de R\$ 14.802,15 (quatorze mil e oitocentos e dois reais e quinze centavos). Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 56.2017; II.14 - com base nos registros contidos no processo nº 2889/17-16 e considerando a falha da administração e a manifestação da Superintendência Jurídica - SUJUD, datada de 30-11-2016, decidiu aprovar a promoção por antiguidade, no período de out/2015 a out/2016, dos empregados: Sra. Marilia Cavalcante da Silva, reg. 35.758-8, Sra. Valeria Conceição Reis Duarte, reg. 36.471-1, Sr. Gabriel Lima Rocha, reg. 36.266-2, Sr. Marcelo Carvalho Cruz, reg. 35.840-1, Sr. Eduardo Bottini, reg. 35.822-3, Sr. Wanderley Vasques Filho, reg. 35.347-7, Sr. Gabriel de Farias Nascimento, reg. 36.558, Sra. Aricia Alves Roman, reg. 36.541-6 e Sr. Ednaldo Gomes Sabino da Silva, reg. 35.866-5. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 57.2017; II.15 - com base nos registros contidos no processo nº 2888/17-45, referente à autorização para inscrição do empregado Sr. Caio Menezes Daniel no curso de especialização em Gestão Empresarial com Enfase em Gestão de Projetos, a ser ministrado pela Fundação Getúlio Vargas - STRONG, o assunto foi retirado de pauta; II.16 - com base nos registros contidos no expediente nº 3299/17-20 e considerando o disposto no expediente em análise e a necessidade de redução de gastos desta empresa, decidiu dispensar, sem justa causa, o funcionário Sr. Armando Troiani Filho, reg. 31.524-9. Determinou, também, que a Superintendência de Recursos Humanos – SUPRH providencie o necessário para o cumprimento imediato desta decisão. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 58.2017. A seguir, sem assunto a tratar no item III -**DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, contou com os seguintes assuntos: IV.1 - a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; IV.2 - a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento. Sem assuntos, passou-se ao item V -ASSUNTOS GERAIS, que contou com os seguintes assuntos: V.1 - A Diretoria Executiva decidiu envolver a área de treinamento da Superintendência de Recursos Humanos - SUPRH junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTIC



para promoverem a capacitação e melhoramento na utilização da ferramenta SAP; V.2 – A Superintendência de Desempenho, Riscos e Conformidade – SUDEC apresentou aos Diretores à solicitação do Conselho de Autoridade Portuária quanto a elaboração de "Plano de Governança de Riscos". Após analise do pleito, a Diretoria Executiva deliberou pela avaliação da real necessidade de confecção do referido plano devido a sua dimensão/abrangência. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc **Diretor-Presidente**  Hilario Seguín Dias Gurjão **Diretor de Engenharia** 

Cleveland Sampaio Lofrano

Diretor de Relações com o Mercado e

Comunidade

Francisco José Adriano

Diretor Administrativo e Financeiro

Raul Moura de Sá
Superintendente de Gabinete da Presidência